



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2660623 - Doc: 70 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af653f8-3823-48c2-b0ce-7f473f458789

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO que O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 055.786.985-49, residente e domiciliado na Rua Deraldo Motta, 157 Casa 04, Piatã - Salvador/BA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epigrafe, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 176/2021, assinado em 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre o a locação de um imóvel situado na Rua General Labatut, 65, Barris - Salvador/BA, CEP: 40070-100, para funcionamento da casa de apoio aos estudantes da Município de Ibitiara/BA na capital baiana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo setor requisitante, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91, para que este vigore pelo período de 05 (cinco) meses, da sua assinatura.

3. - DO VALOR

3.1. - Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Cláusula Quarta do contrato inaugural, já alterado pelo terceiro termo aditivo, assinado em 28 de outubro de 2022, perfazendo o valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), em parcelas mensais de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente,

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151

- <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 26660e23 - Doc: 70 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:22
Acesse em: <https://eicm.ta.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: af6653f8-3823-48e2-b6ce-7f4731458789

obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0204 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Proj. Ativ. 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 15001001

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara/BA, 31 de agosto de 2023

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

Wilson dos Santos Souza

JOSE CARLOS DOS SANTOS
CPF sob n.º 055.786.985-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: *Francisco Alves Pereira da Silva* 2 – Nome: *Valter Santos da Silva*
RG: *35.626.022.225-68* RG: *24.232.552-310*

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151

- <https://www.ibitiara.ba.gov>